



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Serviço de segurança nas escolas municipais da sede e no prédio da Secretaria de Educação, com monitoramento de alarme com disponibilidade de vigia para conferir o motivo do seu acionamento, chegando no local no prazo máximo de 15 minutos após chamada; instalação de sistema de alarme e de câmeras de vigilância a comodato.

**ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO**

ITEM	ESCOLA	DISTRITO	SERVIÇO
1	EMEF Domingos Saraiva (1.040m <sup>2</sup> )	Bacupari	a. Monitoramento; b. Sistema de alarme, com instalação de no mínimo 25 sensores; c. Instalação de no mínimo 6 câmeras de vigilância.
2	EMEF José Marques Lopes (240m <sup>2</sup> )	Frei Sebastião	a. Monitoramento; b. Sistema de alarme, com instalação de no mínimo 16 sensores; c. Instalação de no mínimo 5 câmeras de vigilância.
3	EMEI Criança Feliz (sistema de alarme existente)	Granja Vargas	a. Monitoramento; b. Instalação de no mínimo 4 câmeras de vigilância.
4	EMEF Major Cacildo Krebs (sistema de alarme existente)	Granja Vargas	a. Monitoramento; b. Instalação de no mínimo 5 sensores; c. Instalação de no mínimo 5 câmeras de vigilância.
5	EMEF Bento Gonçalves (sistema de alarme existente)	Quintão	a. Monitoramento; b. Instalação de no mínimo 6 câmeras de vigilância.
6	EMEI Estrelinha do Mar (991.05m <sup>2</sup> )	Quintão	a. Monitoramento; b. Sistema de alarme com instalação de no mínimo 80 sensores; c. Instalação de no mínimo 13 câmeras de vigilância.

\*m<sup>2</sup> aproximado.

EMEF Domingos Saraiva: **Não** possui sistema de alarme e câmeras.

EMEF José Marques Lopes: **Não** possui sistema de alarme e câmeras.

EMEI Criança Feliz: Sistema de alarme existente de propriedade do município, mas **sem** câmeras.

EMEF Major Cacildo Krebs: Sistema de alarme existente de propriedade do município com a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

necessidade de instalar mais sensores, mas **sem** câmeras.

EMEF Bento Gonçalves: Sistema de alarme existente de propriedade do município, mas **sem** câmeras.

EMEI Estrelinha do Mar: **Não** possui sistema de alarme e câmeras.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município ou a terceiros, quando da execução dos serviços.
- b) A contratada deverá realizar todos os trâmites necessários com a Polícia, em caso de roubo, furto ou depreciação aos prédios em que monitoram, assim como fornecer todos o material que seja solicitado (exemplo: as gravações das câmeras).
- c) A contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo Município, colaborando com a fiscalização dos serviços, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- d) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo da contratada, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer fatos que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço.
- e) O serviço deve ser prestado exclusivamente pela empresa contratada, não aceitando assim a terceirização do serviço.

### **DAS DEFINIÇÕES**

Monitoramento: Serviços de programação dos sistemas de alarme e câmeras de vigilância já existentes e dos instalados pela empresa, com funcionamento de 24 horas, para discarem/alertar os telefones/contatos dos servidores responsáveis e da contratada para atendimento no local no prazo máximo de 15 minutos. A contratada deverá conferir o funcionamento do sistema mensalmente notificando o município de eventuais defeitos e providenciar a manutenção necessária.

Sistema de alarme: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato para instalar sistema de alarme de vigilância, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitido para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade que se faz necessária dependendo do tamanho de cada prédio (item).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos, tanto os fornecidos pela empresa quanto os de propriedade do município.

Câmeras: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato para instalar sistema de câmeras de vigilância externa, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitida para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade mínima indicada em cada prédio (item). Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos, tanto os fornecidos pela empresa quanto os de propriedade do município.

#### **LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	ESCOLA	ENDEREÇO
1	EMEF Domingos Saraiva	RST 101, km 80, Bacupari - Palmares do Sul/RS
2	EMEF José Marques Lopes	Rua Catalunha, n.º 50, Frei Sebastião - Palmares do Sul/RS
3	EMEI Criança Feliz	Rua Osvaldo Passinhos, n.º 501, Granja Vargas – Palmares do Sul/RS
4	EMEF Major Cacildo Krebs	Av. Djalma Pinzon, n.º 130, Granja Vargas - Palmares do Sul/RS
5	EMEF Bento Gonçalves	Rua Bispo Sardinha, n.º 808, Quintão - Palmares do Sul/RS
6	EMEI Estrelinha do Mar	Rua Apolo, n.º 1000, Santa Rita, Quintão - Palmares do Sul/RS

#### **FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Será realizada por intermédio de servidor designado através de Portaria, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer dos fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

ITEM	ESCOLA	FISCAL
1	EMEF Domingos Saraiva	Estelita Catarina G. dos S. Pinheiro
2	EMEF José Marques Lopes	Marisoni M. M. Machado
3	EMEI Criança Feliz	Irene Fraga de Medeiros
4	EMEF Major Cacildo Krebs	Carmen Rosângela Ramos de Freitas
5	EMEF Bento Gonçalves	Chirlei de Souza
6	EMEI Estrelinha do Mar	Fabiana Coelho Rolante



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

Serviço realizado por 12 meses, contando a partir da assinatura do contrato, sendo possível a prorrogação de acordo com a Lei.

**MÁRCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BINS**  
Secretária Municipal de Educação